



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.948, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020 =

(Que revoga o Decreto Municipal nº. 8.760/2019 e dá outras providências).

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR,
Prefeito Municipal de LUCÉLIA, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº.
8.760, de 17 de abril de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 24
dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração,
publicado por afixação no lugar público de costume.

CÍNTIA REGINA RICARDO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO